



TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Rita de Cássia. **CONTRATADO:** ILAN CÂMARA DOS SANTOS, menor, inscrito no CPF nº 085.836.325-96, RG nº 22.073.955-29, devidamente assistido por seu pai, o Sr. **FRANSCISCO DE JESUS SANTOS**, RG nº 14646004-90 SSP/BA, CPF nº 042.845.915-33. **OBJETO:** Contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística em Show Musical do Cantor Ilan Câmara, na comunidade Malhada Grande, zona rural deste município, durante os festejos de São João, no dia 24 de junho de 2022, com duração mínima de 1:30 min. **VALOR** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Justificativa:** Fundamentado no Caput Art. 25, inciso III da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da inexigibilidade de licitação. Santa Rita de Cássia/BA, 21 de junho de 2022. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.